

## **IOCHPE-MAXION S.A.**

**IOCHPE-MAXION**

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **Aviso aos Debenturistas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Séries da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, de lochpe-Maxion S.A.**

#### **Comunicação de Resgate Antecipado Total**

Nos termos da Cláusula 7.16 do "Instrumento Particular de Escritura da 11<sup>a</sup> (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, para Distribuição Pública, da lochpe-Maxion S.A.", celebrado em 24 de março de 2022, entre lochpe-Maxion S.A. ("Companhia") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado em 26 de abril de 2022 ("Escritura de Emissão"), a Companhia vem comunicar os titulares de debêntures da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries da décima primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) que realizará, em **22 de abril de 2024**, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento das Debêntures e extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão ("Resgate Antecipado Total"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio previsto e calculado nos termos da Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Total será pago integralmente pela Companhia: (i) em relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, por meio desta, seguindo os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3, ou (ii) em relação às demais Debêntures, por meio da Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das Debêntures. Termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

**lochpe-Maxion S.A.**

**Marcos S. de Oliveira**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2 col x 8 cm

